

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 62, DE 30 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a servidora **VANESSA DA COSTA MOREIRA** matrícula n.º 100712021, cargo de Assistente Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, no período de 29 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022, em virtude das férias regulamentares do titular LEONARDO BASTOS FERREIRA, matrícula n.º 93667030 para fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 315 – de 29 de junho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **Readaptação Provisória**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 76, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 315 – de 29 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	BIM nº
424351022	AMANDA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18/12/19 A 14/06/20	31/200606/19	125393
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	PERITO OFICIAL FORENSE	13/11/20 A 10/02/21	31/066041/21	145071
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	PERITO OFICIAL FORENSE	11/02/21 A 11/04/21	31/066041/21	150675
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	PERITO OFICIAL FORENSE	29/10/20 A 26/04/21	31/066048/21	144271
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29/05/19 A 24/11/19	31/200456/19	106667
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29/06/20 A 25/12/20	31/200439/20	136022
115485024	GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07/07/20 A 02/01/21	31/200440/20	135044
133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/06/19 A 06/12/19	31/200315/19	108154
121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03/07/19 A 29/12/19	31/200330/19	109259
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09/12/19 A 07/03/20	31/200604/19	124762
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14/05/20 A 12/07/20	31/200441/20	134441
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13/07/20 A 09/11/20	31/200441/20	144765

74105027	VILMA DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15/03/21 A 13/05/21	31/066020/21	152644
----------	----------------------	------------------------------	------------------------	--------------	--------

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 311 de 30 de junho de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo de Sindicância Administrativo nº 31/049882/2022**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 316/2022 – de 1º de julho de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **EDNILDO GOMES DE ARAUJO**, matrícula 94023023, da função de Confiança, Supervisor de Processos III, Símbolo CGA -3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a **contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 317/2022 – de 1º de julho de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SAULO MARCOS DA SILVA**, matrícula 111483021, para exercer a função de Confiança, Supervisor de Processos III, Símbolo CGA -3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a **contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública